



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 064 /2019

“Concede Título de Cidadão Honorário de Santa Luzia”

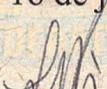
A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia ao Sr. **Thiago Henrique Ferreira** pelos relevantes e comprovados serviços prestados em favor do Município de Santa Luzia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia, 18 de junho de 2019


Luiza Maria Ferreira Pinto

“**Luiza do Hospital**”
Vereadora

Biografia de Thiago Henrique Ferreira

Thiago Henrique Ferreira nasceu no dia 08 de Maio de 1986, na cidade mineira de Teófilo Otoni. Filho primogênito de Jussara Ferreira Ribeiro e Sérgio Antônio Ferreira, cresceu no município de Belo Horizonte. Estudou sempre em escolas públicas e ingressou na faculdade de Direito em 2010, formando-se no final de 2014. Tempos mais tarde, especializou-se em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário e, desde então, é advogado atuante.

Thiago exerce a advocacia não somente como profissão, pois busca cumprir também seu dever social de prestar assistência aos mais necessitados, atuando, como voluntário, em diversas causas nos municípios de Belo Horizonte e Santa Luzia. No ano de 2016, foi Procurador da Câmara Municipal de Santa Luzia onde contribuiu com seu conhecimento para o bom andamento e desenvolvimento dos trabalhos da Casa Legislativa. Nessa função, elaborou diversos Projetos de Lei que hoje vigoram no sentido de contribuir com o desenvolvimento do município. Atualmente, exerce a função de Secretário de Governo Municipal, sendo responsável por diversas ações, dentre elas a interlocução entre os Poderes Executivo e Municipal.

Diante de todos esses atributos, Thiago Henrique Ferreira é digno de ser agraciado com essa importante honraria.